

ESTADO DO CEARA

CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 006/91 de 25 de junho de 1991

Danomina lagradouro a da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE:

Art. 19 - Fice denominado de largo Padro Andrá o logradouro : que fice entre es residências de Família Andrá e e! Avenida Papai Reimundo, no beirro Samharol.

Art. 20 - Esta Lei entrará en vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sa la des Sessões de Câmera Municipal de Várzes Alegre, em : 25 de junho de 1991.

A P 1041 091 91

Antonio Fiuza de Alengar

Ruebe o Origina